

LEI Nº 1170 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

“Torna de Utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Araçá, deste município de Chapadinha, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Araçá, deste município de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA, 14 de junho de 2013.


MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. DE CHAPADINHA
PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA
EM 17, 06, 2013

SECRETÁRIO
ILMAR MOTA SOUZA
Secretário Municipal de Administração
MAT. 6510

SANÇÃO

Faço saber a todos os habitantes deste Município de Chapadinda, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal de Chapadinda, aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei do Poder Legislativo nº. 07/2013, que *“torna de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do povoado Araçá, neste Município de Chapadinda/MA, e dá outras providencias”*, que agora passa a Lei nº. 1170/2013.

Esta Lei (nº. 1170 de 14 de junho de 2013) entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadinda – MA, 14 de junho de 2013.



Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal